



LEI Nº 1.484, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Autorização para abertura de crédito adicional especial para o ingresso do Município de Itatiaiuçu no Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, revogação da Lei Municipal nº 1.478, de 27 de abril de 2023 e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Itatiaiuçu no Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 28.612,08 (vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), conforme a seguir discriminado:

“Entidade: 1- Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

Órgão: 08 – Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 01. Gabinete da Secretaria e Assessoria Técnica

Funcional: 18.542.2.215 – Contribuição ao CONSANE

Elemento: 3.1.71.70.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público - Fonte: 1.708 valor: R\$ 20.004,00;

3.3.71.70.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 1.708 valor: R\$ 7.372,08;

4.4.71.70.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 1.708 valor: R\$ 1.236,00.”

Art. 3º O recurso para atender a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º será proveniente de anulação de saldo orçamentário, conforme discriminado abaixo:

“ 08.01 Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0018.1.015.44.90.52.00.00 Fonte 1.708

Valor: 28.612,08 ”

Art. 4º A vigência do Crédito Adicional Especial a ser aberto respeitará o determinado no Art. 167, §2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.478, de 27 de abril de 2023.

Handwritten signature



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2023.

Itatiaiuçu, 30 de junho de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

